REQUERIMENTO N° /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência, depois de ouvida a Casa, seja solicitado à Secretaria Municipal de Saúde que verifique se todas as repartições de saúde do município estão cientes e cumprindo o disposto na Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer e garante, entre outros direitos, a prioridade no atendimento e na assistência integral à saúde dessas pessoas, nos termos do art. 3º da referida legislação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 03 de junho de 2025.

CLAUDINEI SECUNDINO NASCIMENTO:03740570601

Assinado digitalmente por CLAUDINEI SECUNDINO NASCIMENTO:03740570601
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=46836327000107, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CLAUDINEI SECUNDINO NASCIMENTO:03740570601
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.06.03 13:30:40-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Vereador Claudinei Secundino Nascimento

Justificativa: Considerando que a efetividade dos direitos previstos em lei depende do conhecimento e da aplicação por parte dos órgãos públicos competentes, é fundamental assegurar que todas as unidades de saúde do município estejam devidamente informadas e capacitadas para o atendimento prioritário às pessoas com diagnóstico de câncer, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Câncer. Tal medida visa garantir dignidade, celeridade nos atendimentos e respeito aos direitos das pessoas em situação de vulnerabilidade.